

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130

Disponibilização: 17/07/2024 Publicação: 16/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.298, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Promove à 3ª Classe Médicos Legistas, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° Ficam promovidos à 3ª Classe os ocupantes do cargo de Médico Legista, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, nos termos do art. 13 do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	REGINALDO CARLOS DE MORAES	31/10/2023	MERECIMENTO
2	WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO	30/11/2023	MERECIMENTO
3	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	18/01/2024	MERECIMENTO
4	SIMONI TOWNES DE CASTRO	01/03/2024	MERECIMENTO

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5° do Decreto n° 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Vice Governador**, em 16/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, <u>de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0049942954** e o código CRC **FCE59221**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.008580/2024-60

SEI nº 0049942954